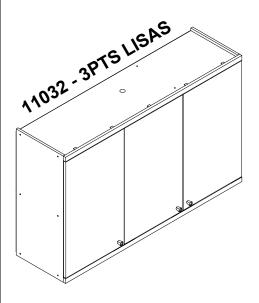
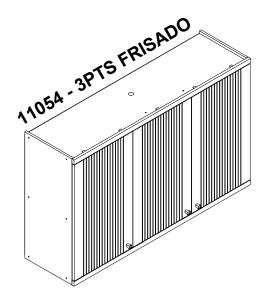
MANUAL DE INSTRUÇÕES

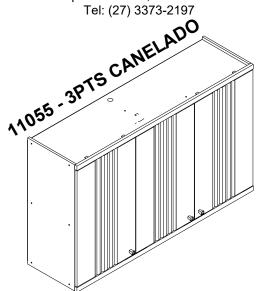
AÉREO 1200 3PTS SAUVIGNON



INDUSTRIA DE MÓVEIS RIODOCE LTDA CNPJ:06.241.494/0001-82 Av dos Moveleiros, 1100, Bairro Canivete Cep: 29909-120, Linhares-ES Tel: (27) 3373-2197







A Industria de Móveis Riodoce Ltda, garante a qualidade de seus produtos quanto à defeitos e vícios de fabricação, conforme a Lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), nos limites aqui estabelecidos:

1º - O prazo de garantia é de 03 (três) meses para toda a sua linha de produtos, contados à partir da emissão da Nota Fiscal de Compra

- ao consumidor, em qualquer loja de revenda autorizada. 2º - Entende-se por garantia o reparo gratuito do item comprado, que apresente defeito ou vício de fabricação, de acordo com parecer
- técnico da Riodoce Móveis Ltda. **Tal garantia somente terá validade mediante apresentação da Nota Fiscal de Compra.**3º Para o exercício da presente garantia, o comprador/consumidor deverá solicitá-la **à loja onde adquiriu o produto**, para que a mesma
- solicite o reparo junto à fábrica.

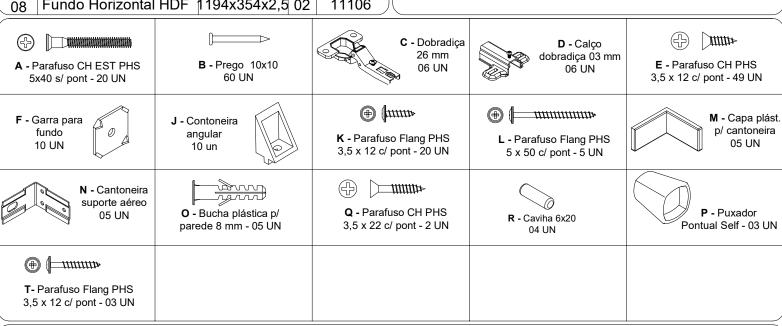
 4º Caso seja necessário reparo do produto adquirido, o prazo para devolução do produto, peça ou acessório consertado é de **até 30 dias**,
- contados à partir do recebimento do pedido em nossa fábrica. 5º - Todos os produtos devem ser conferidos no momento da entrega.
- 6º Não estão cobertos por esta garantia (ônus do consumidor):
- a) DANOS DECORRENTES DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO INADEQUADA, REALIZADA POR PESSOA NÃO TREINADA E AUTORIZADA PELA LOJA REVENDEDORA OU PELA RIODOCE MÓVEIS LTDA, ASSIM COMO O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES PRESENTES NESTE MANUAL.
- Danos causados por acidentes, tais como quedas, batidas, desabamentos, incêndios, entre outros, após a instalação do produto.
- c) Danos provocados por exposição à umidade, luz solar direta, salinidade, ataque de pragas biológicas decorrentes do ambiente de armazenamento/montagem, após a instalação do produto.
- d) Danos decorrentes de limpeza e manutenção inadequados.
- e) Danos decorrentes do uso inadequado do produto, assim como não cumprimento das normas especificadas neste manual.
- f) Serviços de modificação de local após a instalação do produto, modificação de cor, alteração de medidas e estrutura, modificações de modelo
- g) Ajuste interno ou conserto por pessoa não autorizada pela Indústria Riodoce Móveis Ltda ou por um de nossos revendedores autorizados.
- h) Roubo ou furto.
- A) Essa garantia não cobre partes de vidro **APÓS O RECEBIMENTO** do produto. Verificar no ato da entrega a integridade das peças.

PREENCHA OS DAD	OS A SE	GUIR:		
Data da compra:	<u> </u>	Número da Nota Fiscal:	Número do lote:	
No caso de assistê	ncia técn	ica, entrar em contato com	n a loja onde adquiriu o produt	ю.
Guarde sempre a No	ta fiscal	e este manual, pois são pa	rtes fundamentais para o ater	idimento da garantia.

(Elaboração:	E-mail contato:	Data de elaboração:	Versão:	Data de alteração:	Código documento:	Página:	1
	Jeanderson D. Bolonini	pcp@moveisriodoce.com.br	06/03/2024	3 ^a	15/04/2024	11136	1/4	J

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD	CÓDIGO
01	Tampo	1176x320x12	01	11129	09	Moldura Hot Stamp	1200x27x15	02	11100
02	Base	1176x320x12	01	11130	11032 - 3PTS LISAS				
03	Lateral direita	743x320x12	01	11131	10	Porta Lisa	683x396x15	03	11108
04	Lateral esquerda	743x320x12	01	11132	11054 - 3PTS RIPADAS				
05	Divisão	689x320x15	01	11133	11	Porta Ripada	683x396x15	03	11109
06	Prateleira grande	776x320x15	01	11134	11055 - 3PTS FRESADAS				
07	Prateleira pequena	385x320x15	01	11135	12	Porta Fresada	683x396x15	03	11110
08	Fundo Horizontal HDF	1194x354x2,5	02	11106					









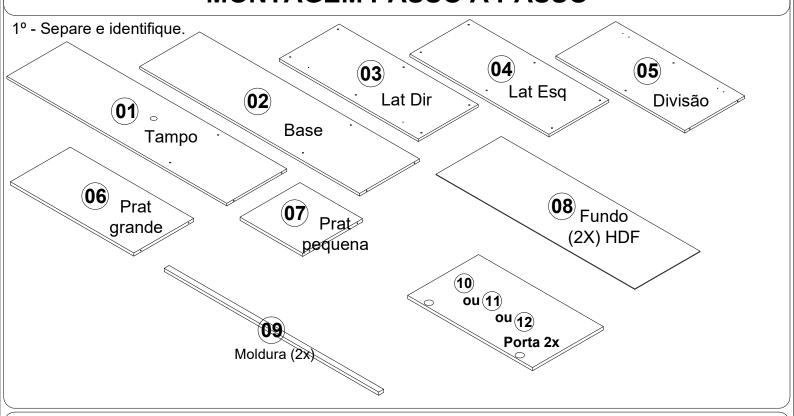
(4)





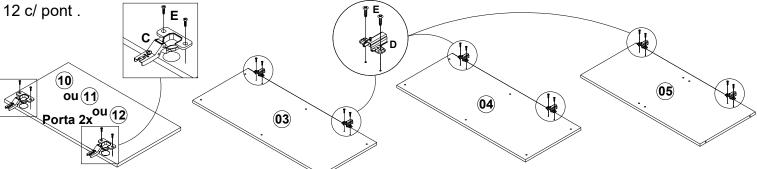


MONTAGEM PASSO A PASSO

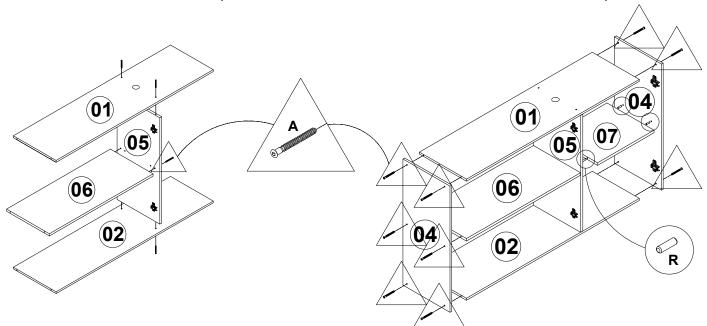


MONTAGEM PASSO A PASSO

- 3° Fixe as "C" Dobradiças nas portas, com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont .
- 2º Fixe o "D" calço p/ dobradiça na lateral esquerda e direita e na divisão com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x

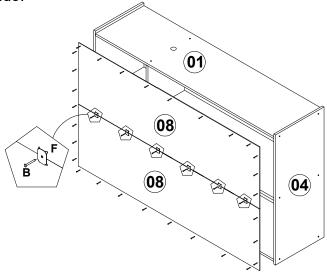


- 4º Fixe o tampo, na divisão com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
- 5° Fixe a base, na divisão com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
- 6° Fixe a prateleira grande, na divisão com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
- 7° Fixe a lateral esquerda na base, na prateleira grande e no tampo, com **"A"** Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
- 8º Encaixe a prateleira pequena na divisão com "R" Caviha 6x20.
- 9° Fixe A lateral direita no tampo e na base com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.



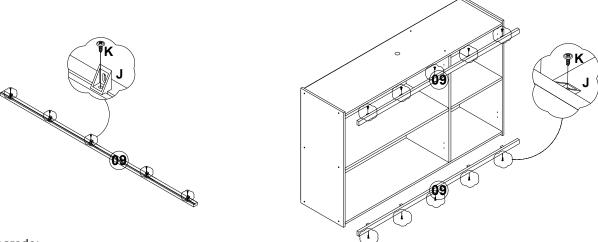
10° - Certifique-se de que o produto está no esquadro e alinhado, fixe os fundos com **"B"** prego 8 x 8 e

com "F" Garra para fundo.



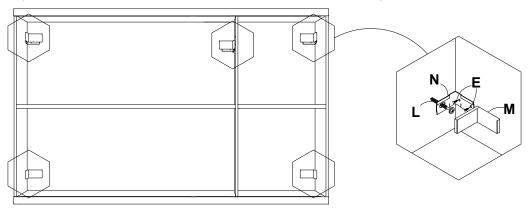
MONTAGEM PASSO A PASSO

- 11° Fixe a **"J"** Contoneira angular nas Molduda, com **"K"** Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont.
- 12° Fixe as molduras na base e no tampo com **"J"** Contoneira angular nas Molduda, e com **"K"** Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont.



13º - Fixação na parede:

- Pelo lado interno, fixe as "N" Cantoneira suporte aéreo, com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont , nas laterais.
- Encoste o móvel na parede, na posição desejada. Fure o fundo traseiro e a parede com uma broca de 8 mm (não inclusa).
- Encaixe as buchas plásticas nas furações da parede.
- Para fixar o móvel na parede utilize o "L" Parafusos Flang. Phs. 5x50 c/p.
- Para fazer a união com outros produtos da linha, utilize o "Q" Parafuso CH PHS 3,5 x 22 c/ pont



- 14° Fixe as portas na caixaria com "C" Dobradiça 26 mm no "D" calço.
- 15° Fixe os puxadores nas portas com **"E"** Parafuso PHS 3,5 x 12 c/ pont.

